



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N.º 44/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015, e a indicação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

Representantes da Formação Geral:

- Bruno Pavani Azevedo (Titular)
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Informação e Comunicação:

- Rosalvo Soares Cavalcante Filho (Titular)
- Cristina Corrêa de Oliveira (Suplente)

Representantes do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais:

- Marcos Alexandre Fernandes (Titular)
- Ricardo Micaroni (Suplente)

Representantes da Área de Matemática:

- Nivaldo Gonçalves de Faria (Titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (Suplente)

Art. 2º O presidente da CAAD será escolhido entre os membros, na primeira reunião da comissão.

Art. 3º As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades complementares”.

Art. 6º Esta portaria terá vigência até 06 de abril de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 07 de abril de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 06/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 05/04/2022 21:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324405

Código de Autenticação: a08fef99da



PORTARIA N.º 44/2022 - DRG/BRA/IFSP